



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 37 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)				300.000,00
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO		
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais		
FUNCIONAL	12.365.0006.2030.0000	Repasse à AECAS Coração de Jesus		100.000,00
ELEMENTO	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	212 001	MDE EDUC. INFANTIL CRECHE	FICHA	227
FUNCIONAL	12.365.0006.2030.0000	Repasse à AECAS Coração de Jesus		200.000,00
ELEMENTO	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	212 001	MDE EDUC. INFANTIL CRECHE	FICHA	228

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO		
UNIDADE	07	Departamento Admin. e Servicos Educacionais		
FUNCIONAL	12.361.0006.2030.0000	Repasse à AECAS Coração de Jesus		-300.000,00
ELEMENTO	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	1.500
COD. APLIC.	220 001	MDE FUNDAMENTAL	FICHA	224
				-300.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

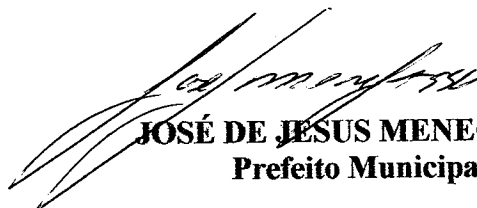
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de junho de 2026.


JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar para atividades da Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de aprovação.

Vista Alegre do Alto, 24 de junho de 2026.



JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal